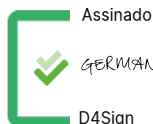


ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR



Assinado

GERMÃO MACEDO SANTOS

D4Sign



GESTÃO EM SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A SOCASA SAÚDE AMBIENTAL LTDA, EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO RIO DOCE.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0006-12, situada à Rua Professor Enio Carlos de Albuquerque, S/N, Lote Lot. Rio Doce IV ET - Quadra 66 – Lote 00, Rio Doce – Olinda/PE – CEP 53.080-000, e-mail: contato@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: SOCASA SAÚDE AMBIENTAL LTDA, empresa com sede na Rua Coronel João José Figueiredo, n.º 153, Salgadinho, Olinda/PE, Cep.: 53.110-170, inscrita no CNPJ sob o nº 12.882.148/0001-86, neste ato representada pela Sra. Alveni Bourbon Vilaça, portadora do CPF n.º 439.183.954-72.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, acordam em aditar o contrato nº 160/2024, celebrado em benefício da unidade de Pronto Atendimento Rio Doce, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 131/2023, firmado entre o município de Olinda e a S3 Gestão em Saúde, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - O presente termo aditivo tem como escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 28/07/2024 e término em 28/07/2025, renovável por igual período, desde que não haja manifestação formal, de qualquer das partes, pela falta de interesse na sua renovação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo contratual, não podendo exceder, em qualquer hipótese, a efetiva execução das obrigações consignadas no Contrato de Gestão nº 131/2023, firmado entre a S3 Gestão em Saúde e o município de Olinda, ou o período de execução dos serviços sob a rubrica indenizatória.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.



E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 12 de julho de 2024.

yurgantarge.contratos@s3saude.com.br

Assinado



Yurgan Targe

CONTRATANTE

FINANCEIROSOCASA@GMAIL.COM

Assinado



ALVENI BOURBON VILÇA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

contratos1.sede@s3saude.com.br

Assinado



FLAVIO SA MOTA

NOME: D4Sign
CPF:

contratos2.sede@s3saude.com.br

Assinado



Andréia Correia de Souza

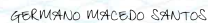
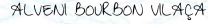
NOME: D4Sign
CPF:

1º TERMO ADITIVO - SOCASA x RIO DOCE pdf

Código do documento 9028d0d0-f1c8-4988-b56e-1dd14b322c85



Assinaturas

	GERMANO MACEDO SANTOS assessoria@s3saude.com.br Aprovou	
	THIAGO SÁ MOTA contratos1.sede@s3saude.com.br Assinou como testemunha	
	Andréia Correia de Souza contratos2.sede@s3saude.com.br Assinou como testemunha	
	ALVENI BOURBON VILAÇA FINANCEIROSOCASA@GMAIL.COM Assinou como parte	
	Yurgan Targe Passos Santana yurgantarge.contratos@s3saude.com.br Assinou como parte	

Eventos do documento

12 Jul 2024, 15:39:18

Documento 9028d0d0-f1c8-4988-b56e-1dd14b322c85 **criado** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email:contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-12T15:39:18-03:00

12 Jul 2024, 16:03:06

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-12T16:03:06-03:00

12 Jul 2024, 17:01:11

GERMANO MACEDO SANTOS **Aprovou** (e3a17658-c392-48b2-a0f4-8c25b8249818) - Email: ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 40308) - **Geolocalização**: -12.9867 -38.4524 - Documento de identificação informado: 779.181.345-91 - DATE_ATOM: 2024-07-12T17:01:11-03:00

15 Jul 2024, 10:00:50

THIAGO SÁ MOTA **Assinou como testemunha** (97534a3a-592b-4e2c-bd87-caa72c27e8c5) - Email:

contratos1.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 60852) - Documento de identificação informado: 026.074.865-05 - DATE_ATOM: 2024-07-15T10:00:50-03:00

15 Jul 2024, 14:00:14

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Assinou como testemunha** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 1812) - **Geolocalização:** -12.9849405 -38.4505061 - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2024-07-15T14:00:14-03:00

17 Jul 2024, 13:57:22

ALVENI BOURBON VILAÇA **Assinou como parte** - Email: FINANCEIROSOCASA@GMAIL.COM - IP: 45.4.59.171 (45-4-59-171.vntelecom.com.br porta: 3024) - **Geolocalização:** -8.0298752 -34.8734416 - Documento de identificação informado: 439.183.954-72 - DATE_ATOM: 2024-07-17T13:57:22-03:00

17 Jul 2024, 16:45:03

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.82.199.157 (b152c79d.virtua.com.br porta: 50680) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2024-07-17T16:45:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e9fdd16c9b3127bea0d9d763ef7c01d60da7923c57e6856f65ada13dcc3a7791

(SHA512):5b32d00334e4c39524ce9027c67a9ce9d01b4b7190c99ff108cb5dfa23329a285dd2567b090e4a8ab040699dab77bf28707b467789b6e1533b048897c95d17ca

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign